

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PROGRAMAS DE RÁDIO - FURG FM

1. Apresentação

A Rádio FURG FM, emissora educativa vinculada à Universidade Federal do Rio Grande (FURG), torna público o presente Edital de Chamamento Público com o objetivo de selecionar propostas de programas radiofônicos para composição de sua grade de programação.

A emissora tem como missão produzir e difundir conteúdos de caráter educativo, cultural, científico e informativo, comprometidos com os valores da democratização da comunicação, da diversidade e do pluralismo de vozes. Nesse sentido, este edital incentiva a participação de proponentes com diferentes perfis, temáticas e experiências, valorizando especialmente a representatividade de gênero, raça e das distintas categorias funcionais da comunidade universitária e da sociedade.

2. Objeto

O presente edital tem por objeto a seleção de até 10 (dez) propostas de programas radiofônicos inéditos para veiculação na grade da Rádio FURG FM, nas seguintes modalidades de enquadramento:

- Jornalismo
- Variedades
- Entrevista
- Musical
- Temático

Cada proposta deverá se enquadrar em apenas uma dessas modalidades, devendo justificar o enquadramento escolhido na documentação de inscrição.

3. Público-alvo

Poderão submeter propostas:

- Docentes, técnico-administrativos e estudantes da FURG, individualmente ou em grupo;

- Membros da comunidade externa, individualmente ou em coletivos;
- Entidades da sociedade civil, coletivos culturais, associações comunitárias e organizações sem fins lucrativos.

4. Características dos programas

- Duração: 1 (uma) hora por episódio;
- Periodicidade de veiculação: semanal;
- Frequência de gravação: 1 (uma) ou 2 (duas) vezes ao mês, a ser definida em conjunto com a equipe da Rádio FURG FM;
- Os episódios gravados serão armazenados e veiculados de acordo com a grade da emissora.
- Cada proposta selecionada deverá apresentar, no momento da inscrição, roteiro de no mínimo 6 (seis) episódios, contendo:
 - Título e síntese de cada episódio;
 - Estrutura geral do programa (abertura, desenvolvimento, encerramento);
 - Previsão de quadros, entrevistados, músicas ou outros elementos que componham o episódio;
 - Justificativa da pertinência temática e do interesse público de cada edição planejada.

5. Equipe responsável

As propostas devem indicar claramente os responsáveis pela produção e pela apresentação do programa, com as seguintes informações:

- Nome completo;
- Vínculo institucional ou profissional;
- Experiências anteriores com a temática abordada (trabalhos, publicações, projetos, etc.);
- Experiências anteriores com radiodifusão, comunicação ou produção de áudio (quando houver);
- Registro no DRT (Delegacia Regional do Trabalho) – Jornalismo ou Rádio e TV –, quando aplicável. A ausência de DRT não é impeditiva para participação, mas será considerada como critério de avaliação.

6. Inscrições

6.1 Prazo e Modalidade

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site sinsc.furg.br no período de 05/03/2026 a 15/03/2026, mediante inscrição e envio de documentos no site sinsc.furg.br.

6.2 Documentos Exigidos

A inscrição deverá conter, em anexo, os seguintes documentos:

1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (em pdf);
2. Proposta do programa, contendo: nome do programa, enquadramento, sinopse geral (máximo 30 linhas), justificativa, objetivos e público-alvo (em pdf);
3. Roteiro dos 6 (seis) primeiros episódios, conforme descrito na seção 4 (em pdf);
4. Currículo resumido de cada membro da equipe (máximo 2 laudas por pessoa), com ênfase em experiências com comunicação, radiodifusão e/ou com a temática proposta (em pdf único);
5. Cópia do DRT, se houver.

7. Avaliação

As propostas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção designada pela direção da Rádio FURG FM. A avaliação observará os seguintes critérios:

- Relevância e interesse público da temática proposta;
- Coerência entre proposta, enquadramento e roteiro;
- Qualidade, clareza e criatividade dos roteiros apresentados;
- Experiência e trajetória da equipe proponente com a temática e/ou com radiodifusão;
- Contribuição para a diversidade de gênero, racial e temática da grade;
- Viabilidade de produção e regularidade das gravações.

7.1 Critérios de diversidade

A Rádio FURG FM reconhece seu papel na democratização do espaço comunicativo e adota, neste edital, critérios ativos de diversidade. Para fins de seleção, serão observados os seguintes parâmetros:

- No mínimo 30% (trinta por cento) das propostas aprovadas deverão ser conduzidas integral ou parcialmente por mulheres. Para fins deste edital,

consideram-se 'conduzidas por mulheres' aquelas em que ao menos uma das responsáveis pela apresentação se identifica como mulher (cisgênero ou transgênero).

- Serão valorizadas propostas cuja equipe seja composta por pessoas negras (pretas ou pardas), indígenas ou de outros grupos historicamente sub-representados nos meios de comunicação.
- O conjunto de propostas selecionadas deverá contemplar, na medida do possível, diferentes categorias funcionais da comunidade universitária (docentes, técnico-administrativos e estudantes de graduação e pós-graduação), bem como proponentes externos à FURG.
- O conjunto final de programas selecionados deverá apresentar diversidade de temáticas abordadas, de forma a contemplar diferentes áreas do conhecimento, manifestações culturais, questões sociais e interesses comunitários. Não serão selecionadas mais de 2 (duas) propostas de enquadramento idêntico sobre a mesma temática central.

8. Divulgação dos resultados

Os resultados das propostas selecionadas serão divulgados no site sinsc.furg.br, a partir de 18/3/2026.

9. Obrigações dos proponentes selecionados

Os proponentes selecionados deverão:

- Assinar Termo de Compromisso com a Rádio FURG FM, estabelecendo as condições de produção e veiculação;
- Cumprir o calendário de gravações acordado com a equipe da emissora;
- Entregar os episódios em conformidade com as especificações técnicas fornecidas pela Rádio FURG FM;
- Respeitar as normas editoriais, éticas e legais aplicáveis à radiodifusão pública;
- Ceder os direitos de transmissão dos programas à Rádio FURG FM, sem ônus para a emissora;
- Comunicar, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, eventuais impedimentos para realização de gravações.

11. Disposições gerais

A Rádio FURG FM reserva-se o direito de não selecionar propostas que não atendam aos critérios deste edital ou que não estejam alinhadas com a missão da emissora educativa pública, com os princípios legais da radiodifusão educativa e com as diretrizes de conteúdo da emissora.

A participação neste chamamento implica a aceitação integral das normas deste edital. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail secom.secretaria@furg.br.

Rio Grande, 05/03/2026

Direção da Rádio FURG FM

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do Programa

Título _____ do _____ Programa:

Enquadramento: () Jornalismo () Variedades () Entrevista () Musical () Temático

Sinopse geral (máximo 30 linhas):

Justificativa e interesse público da proposta:

Público-alvo:

Dados dos Responsáveis

Nome _____ completo _____ (apresentador/a):

Vínculo () Docente FURG () TAE FURG () Estudante FURG () Comunidade externa

Experiência _____ com _____ a _____ temática:

Experiência _____ com _____ radiodifusão/comunicação:

Possui DRT? () Sim – Nº: _____ () Não

Autodeclaração racial (facultativa): () Branca () Preta () Parda ()
Indígena () Amarela () Prefiro não declarar

Nome completo (produtor/a):

Vínculo () Docente FURG () TAE FURG () Estudante FURG ()
Comunidade externa

Autodeclaração racial (facultativa): () Branca () Preta () Parda ()
Indígena () Amarela () Prefiro não declarar

Outros membros da equipe (se houver)

Nome: _____ Função:

Nome: _____ Função:

Frequência de Gravação Pretendida

() 1 vez ao mês () 2 vezes ao mês

*Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que li e aceito
integralmente os termos deste Edital.*

Assinatura do/a Responsável